

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 311/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe "D-V"

- Nível 01 - ELISA ALVES VILAR, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 311/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019296/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe "D-V", de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Docente ELISA ALVES VILAR, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 01 de fevereiro de 2008 à 31 de janeiro de 2010, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

## PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.